CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 30, DE 2013

Apresentado em: 9.12.2013
Aprovado em: 9.12.2013
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o encaminhamento, a esta Câmara, de cópia dos seguintes documentos:

a) Contrato administrativo firmado com a empresa que realiza as obras de reforma e ampliação do campo de futebol Sérgio Pacheco;

b) Projeto básico dessa obra, que é parte do edital de licitação e do contrato firmado com a construtora.

JUSTIFICAÇÃO

Já estão em fase de execução as obras de melhoria do campo de futebol Sérgio Pacheco, mas, até o momento, esta Casa não conta com informações mais minudenciadas sobre assunto.

Os únicos dados disponibilizados referentes à obra são os constantes de placa afixada em frente ao campo de futebol. Consultando a página da Prefeitura na internet, no endereço http://www.pmindianopolis.com.br, não foram encontrados esclarecimentos sobre a obra.

Todavia, o acesso ao termo de contrato, firmado com a empresa responsável pela obra, permitirá o conhecimento sobre o custo da empreitada, cronograma e forma de pagamento.

É importante que o vereador tenha, ainda, a oportunidade de analisar o projeto básico de engenharia, por se tratar do documento técnico que evidencia o conjunto de elementos suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra.

De posse desse projeto, o vereador saberá o tipo de reforma e ampliação que serão executadas na mencionada praça de esportes, sua utilidade e adequação, podendo, assim, acompanhar melhor a execução das obras e prestar as informações à população sobre o contrato, quando questionado sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Daí a necessidade de se requer ao Poder Executivo cópia dos documentos constantes do presente requerimento, que esperamos seja aprovado pelos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador